Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195
Disponibilização: 09/10/2026
Publicação: 09/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.123/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.123/26, DE 13 DE JULHO DE 2026

Adverte a entidade mantenedora do Instituto Educacional Luzia da Conceição Ortiz, em Costa Marques, por estar ofertando Educação Especial desde o ano de 2017, sem a prévia autorização do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 060/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 150/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.012396/2026-67) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a entidade mantenedora do Instituto Educacional Luzia da Conceição Ortiz, em Costa Marques, por estar ofertando Educação Especial desde o ano de 2017, sem a prévia autorização do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Severino Bertino Neto
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 06/10/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 08/10/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76446386** e o código CRC **16B064C0**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.012396/2026-67 SEI nº 76446386